

PORTARIA Nº 0299/2022, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Demite o servidor Leonardo Lengert.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso I do art. 201 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, combinado com o inciso III do art. 185 da mesma Lei Complementar, e considerando, ainda, o relatório final e a decisão adotada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 002/2021, DEMITE o servidor

LEONARDO LENGERT

cadastro funcional nº 5496, motorista, lotado na Divisão de Administração do Campus, por incursão no inciso XXXI do art. 177, da LC 660/2207, a contar da publicação no sítio oficial da FURB mantido na Internet.

Blumenau, 4 de agosto de 2022.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA